



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

FLS. 02
Paulo J.

LIDO
28/08/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017
DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Aprovado em 1ª Discussão e retificação

por maioria simples em 28/08/17

Airton Marcelo Barth
Presidente

AUTORIZA O PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 121, inciso I, do Regimento Interno e, atendendo ao Ofício nº 207/2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado o Senhor AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, a viajar aos países da Espanha e de Portugal, para, conforme Exposição de Motivos do Poder Executivo que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo, tratar de assuntos de interesse do Município, conforme programação constante na agenda da "Missão Técnica Fronteiras Cooperativas 2017 - Formação de Líderes Transfronteiriços", no período 01 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão e votação

por maioria simples em 28/08/17

Airton Marcelo Barth
Presidente

APROVADO

Em 28/08/17

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

FLS. 03
Soubey.

REFERÊNCIAS LEGAIS:

1 - Lei Orgânica Municipal:

Art. 37. À Câmara Municipal compete, privativamente, a seguinte atribuição:

(...)

VI - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de quinze dias, e do país, por qualquer tempo, ressalvadas as missões oficiais nos países do Mercosul e por ocasião de suas férias;

(...).

Art. 86. O projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria de competência exclusiva da Câmara, que produzirá efeitos externos, não dependendo, porém, de sanção do Prefeito.

Art. 88. A tramitação dos processos desta Seção é idêntica à dos projetos de leis e, se aprovados, serão promulgados pelo Presidente da Câmara e, se este não o fizer, no prazo de dez dias, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.

2 - Regimento Interno:

Art. 121. Destina-se a decreto legislativo a regulamentar as matérias de exclusiva competência da Câmara, que tenham efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para afastar-se do cargo ou ausentar-se do Município por mais de quinze dias ou fora do país por qualquer tempo;

(...).

Auton



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

**Excelentíssimos Senhores Membros
da Câmara Municipal de
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, para apreciação e aprovação dos nobres Edis.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 37, inciso VI, determina que compete privativamente à Câmara Municipal autorizar o Prefeito a ausentar-se do país.

Por esse motivo, o projeto de decreto legislativo, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é o instrumento legislativo adequado para a respectiva autorização.

Informo que, mesmo sendo missão oficial de interesse do Município, todas as despesas da viagem serão custeadas com recursos privados do Chefe do Poder Executivo, o que, portanto, não onerará os cofres do Município.

A Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços possui como objetivo a troca de experiências e a formação de pessoas para tratar de cooperação técnica entre fronteiras, preparando as lideranças para atuarem no desenvolvimento de estratégias conjuntas para abertura de novos empreendimentos no ambiente de fronteira.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a autorização para a viagem.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Atenciosamente,

*Américo Bellé
Prefeito Municipal*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

153

Autenticação: 02017/08/25153

Número / Ano

153 / 2017

Data / Horário

25/08/2017 - 14:17:57

Assunto

OFÍCIO Nº 207/2017 QUE ENVIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR AO EXTERIOR.

Interessado(s)

Executivo

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Ofício

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

parlamento



FLS. 86
Bubly

Município de Capanema - PR

Ofício nº. 207/2017

Capanema, 24 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente, enviamos à Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo abaixo descrito, para ser apreciado por esta Egrégia Casa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 – Autoriza o Prefeito Municipal a viajar ao exterior.

Da mesma forma, com fundamento no art. 123, XXV da Lei Orgânica do Município, sirvo-me do presente para convocar esta ilustre Casa Leis para realização de sessões extraordinárias, ainda neste mês de agosto, com o intuito de apreciar o projeto ora encaminhado.

Nesta oportunidade, também apresentamos a necessidade da tramitação do projeto em regime de urgência, possibilitando ao plenário, nos termos do art. 50, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispensar os pareceres das comissões permanentes, passando diretamente à discussão e, conseqüentemente, para votação.

Acreditando na compreensão dos nobres Edis sobre a necessidade urgente apresentada, para que os interesses do Município possam ser resguardados, rogamos a este Poder Legislativo que, em caráter extraordinário, aprecie e aprove o projeto que ora se encaminha.

Gabinete do Prefeito de Capanema, em 24 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



FLS. 07
Substg

Município de Capanema - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Prefeito Municipal a viajar ao exterior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do art. 37, VI, da Lei Orgânica do Município, aprova e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Autoriza-se o prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, o Excelentíssimo senhor Américo Bellé, a realizar viagem aos países da Espanha e de Portugal, no período compreendido entre os dias 1º de setembro de 2017 à 10 de setembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme programação constante na Agenda da Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços, que passa a fazer parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Airton Marcelo Barth
Presidente

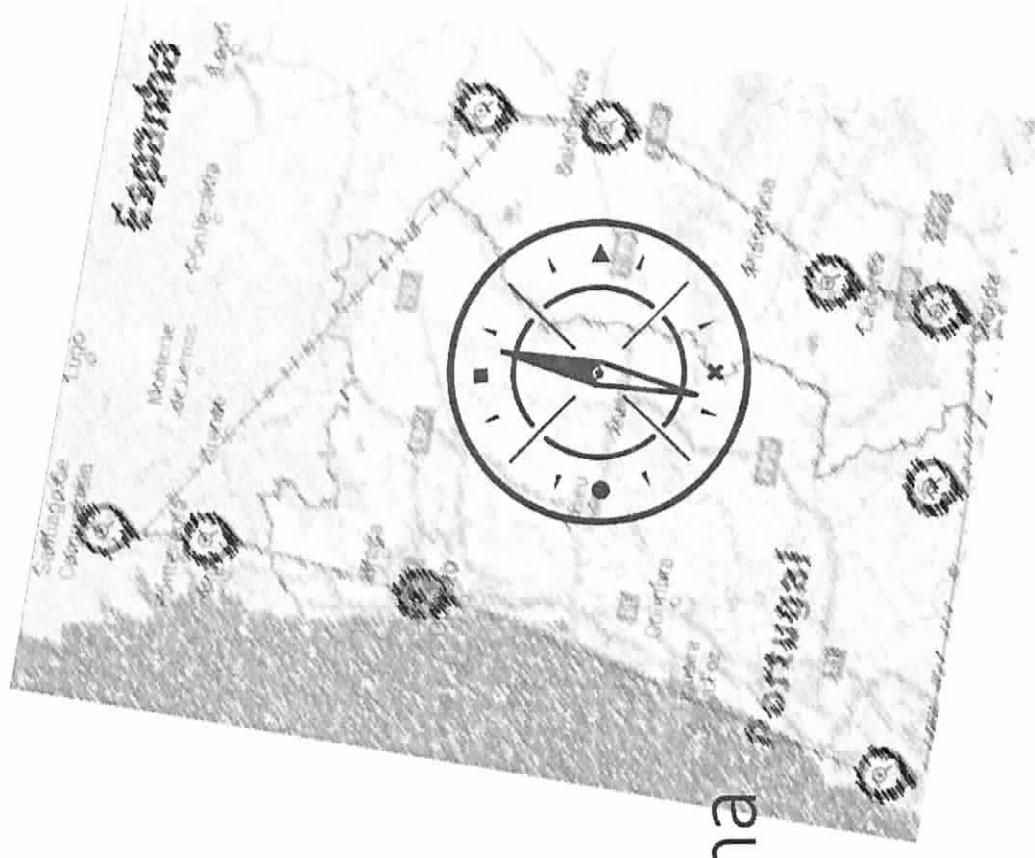
Missão técnica Fronteiras Cooperativas 2017

Formação de Líderes Transfronteiriços

Euroregiões de Portugal e Espanha



FRONTEIRAS
COOPERATIVAS



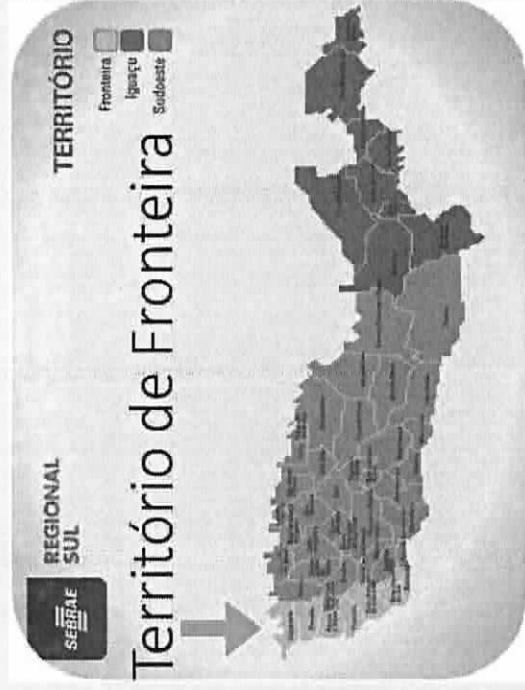
Histórico

O Projeto Fronteiras Cooperativas sob a gestão do escritório do SEBRAE Regional Sudoeste do Paraná iniciou sua ação no ano de 2014. Dentre as principais ações realizou-se a articulação institucional entre as cidades de Barracão (PR), Dionísio Cerqueira (SC) Brasil e Bernardo de Irigoyen na Província de Misiones na Argentina tendo como objetivo principal a melhoria do ambiente para MPE e empreendedorismo de fronteira. Para alcançar os objetivos foram realizados ações e diálogos entre os atores envolvidos a fim de melhorar o ambiente e promover o associativismo transfronteiriço, gerando também uma referência possível de replicação em outras cidades gêmeas na faixa de fronteira do Brasil.



O projeto atuou com o intuito de criar condições de melhorias através da preparação das lideranças comunitárias e governamentais, a fim de atuarem como principais atores no processo de formação de governanças voltadas ao diálogo transfronteiriço com desenvolvimento de estratégias conjuntas para melhoria da visibilidade e atratividade internacional, formando grupos integrados de diálogo no ambiente de fronteira.

O SEBRAE PR como instituição protagonista desta iniciativa, orientou e promoveu a sinergia entre as necessidades e oportunidades da região da fronteira com a preparação e o fortalecimento das lideranças locais e associativismo. As governanças do Projeto Fronteiras Cooperativas da regional Sudoeste se mobilizaram e se uniram, hoje elas são compostas por parceiros de instituições dos países envolvidos e que atuam de forma conjunta a fim de articular e mobilizar a sociedade através de debates e ações para o desenvolvimento da região de fronteira. Participaram da primeira fase do Projeto Fronteiras Cooperativas regional sudoeste as cidades de Barracão e Dionísio Cerqueira-Brasil e Bernard de Irigoyen-Argentina.



Histórico



Caminho e elementos para Território de Fronteira



► Atmosfera de confiança

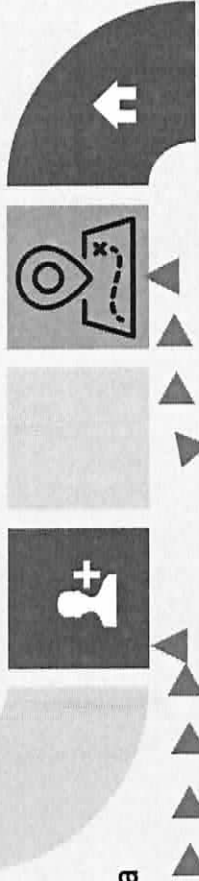
Identificação dos líderes, atores chave e mecanismos de aproximação.

Exemplo: sucesso do projeto em Barracão/Bernardo de Irigoyen/ Dionísio Cerqueira.

Liderança

Identificar e formar líderes transfronteiriços.

Agenda de formação da governança com capacidade transfronteiriça.



► Realizar experiências a pequena escala de início

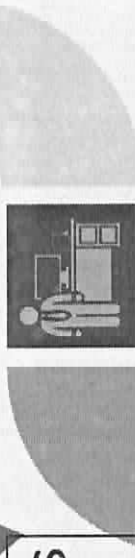
Agenda do NÓS EXECUTAMOS!

Missão de Formação de Lideranças



Missão técnica internacional com vistas a formar líderes transfronteiriços e governança.

Agenda benchmarking com estruturas transfronteiriças internacionais com base em Euroregiões – UE.



Enfoque técnico...

► ...para obter sólidos argumentos para dar suporte a objetivos políticos.

Divergências

Mapear as divergências, alinhar e pactuar a agenda positiva do grupo.



Desenvolver grupos com poder de execução



Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

01 a 10 de Setembro de 2017

02 países

03 Euroregiões / estruturas de fronteira

07 cidades

07 agendas técnicas – benchmarking e formação.

03 encontros institucionais Euro Regiões

02 reuniões com governos regionais (executivo)

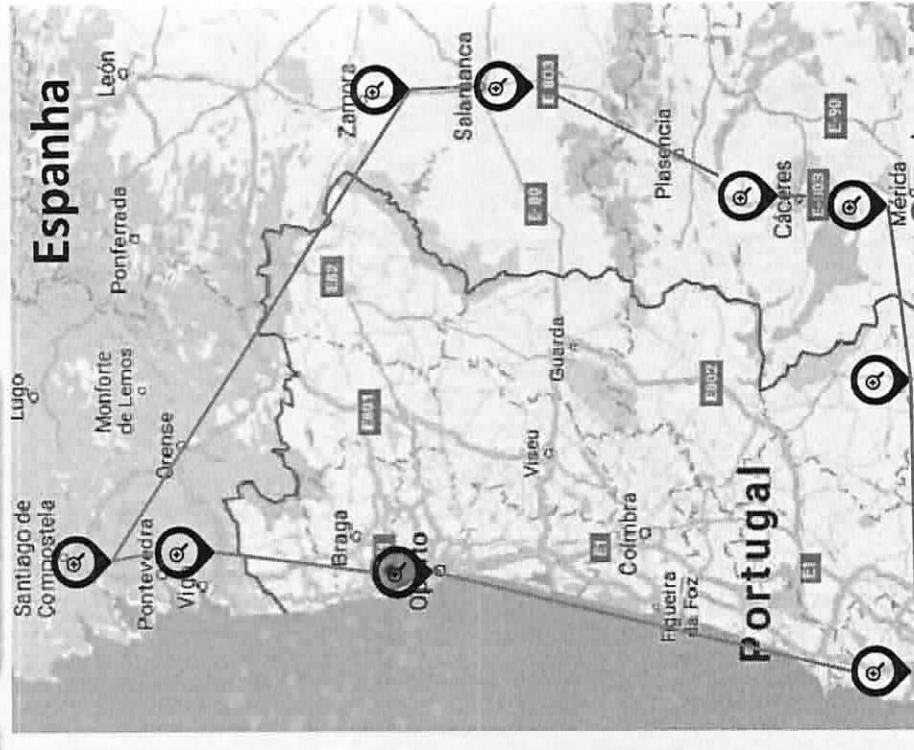
02 encontros com câmaras de governo (legislativo)

02 atividades de formação

(Seminário e curso na universidade de Salamanca/Espanha)

Programa executado em semana completa.

Programa sujeito a alterações.



FLS/1/
Dulce P. J.

Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

Uma larga história de diferenças,
distância e aproximação me processos
de integração

Espanhol e Português



Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

Benefícios previstos aos participantes Líderes dos 03 núcleos do território

Ampliação conhecimentos

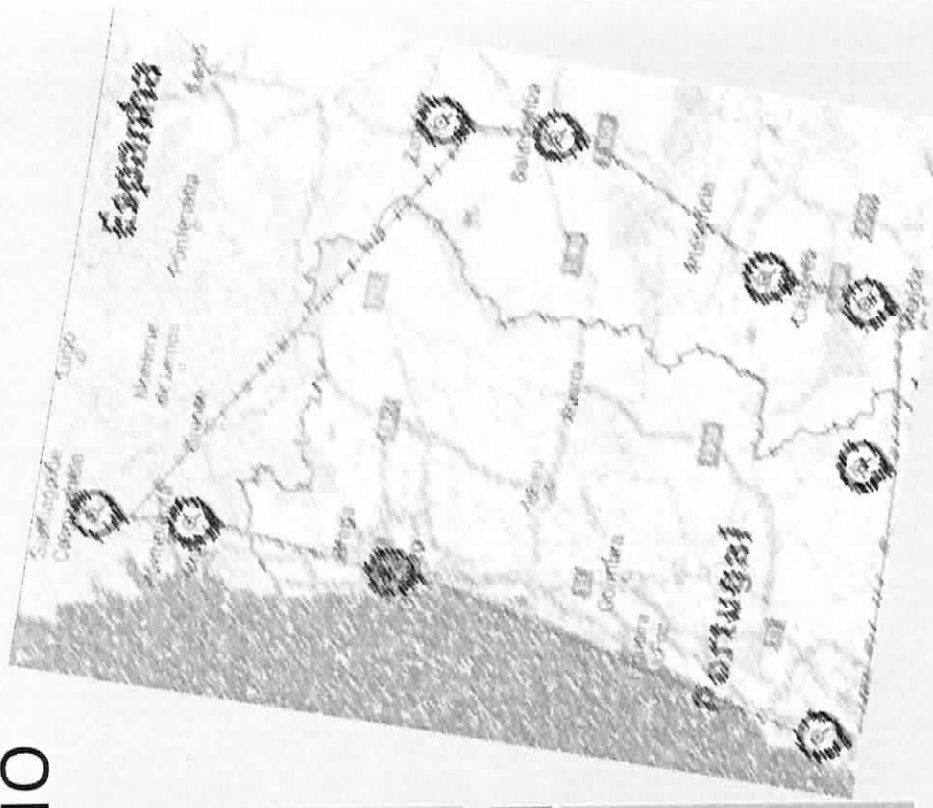
- Experiências de boas práticas em gestão e melhorias de fronteiras.
- Em desenvolvimento de projetos e negócios em fronteiras.
- Em liderança transfronteiriça.
- Em gestão pública e privada, boas práticas nas áreas de importação e exportação.
- Rede de relacionamento na União Europeia.

Desenvolver competências

- Cooperação internacional pública e privada.
- Construção de diálogo produtivo.
- Desenvolvimento de negócios transfronteíços.
- Atuação em ambiente multicultural.
- Leitura de oportunidades de desenvolvimento e negócios.

Vivencias

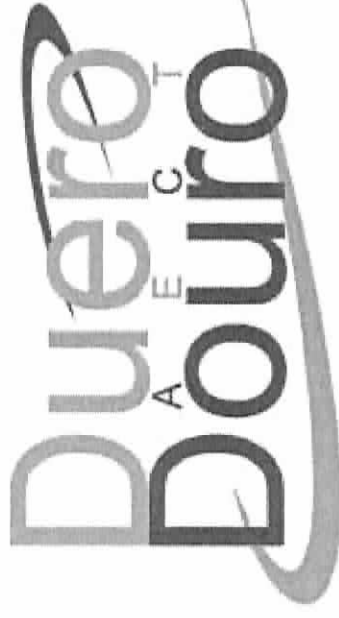
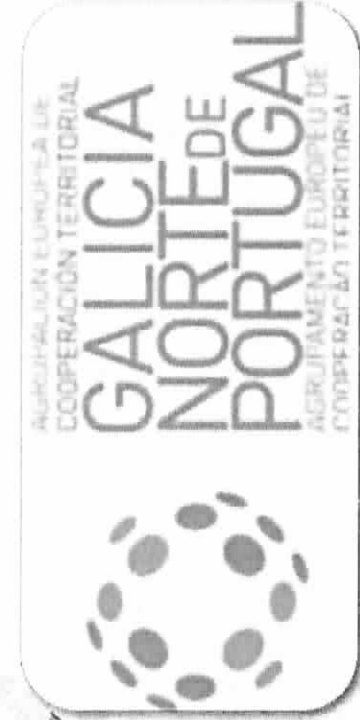
- Interação das cidades em desenvolvimento de projetos no ambiente Latino Americano.
- Sócio/Culturais aplicáveis a responsabilidade social compartilhada entre as cidades e desenvolvendo aliados.
- Interação das cidades no dia a dia da fronteira.



Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

Euro Regiões

Foco de benchmarking
Modelos comparativos



GNP-AECT	Euroregião	Projetos	Comunicação
----------	------------	----------	-------------

Diário da Euroregião

4.ª Convocatória do Programa IACOBUS supera expectativas

A fase de submissão de candidaturas ao Programa IACOBUS, lançada a 7 de dezembro de 2016, terminou a 11 de janeiro de 2017. O GNP, AECT recebeu 311 candidaturas, apresentadas por docentes (PDI), pessoal de administração e serviços (PAS) e investigadores de doutoramento e de pós-doutoramento.

1er Mak...



FLS
Buby

Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

Experiências e encontros empresariais com tecnologias

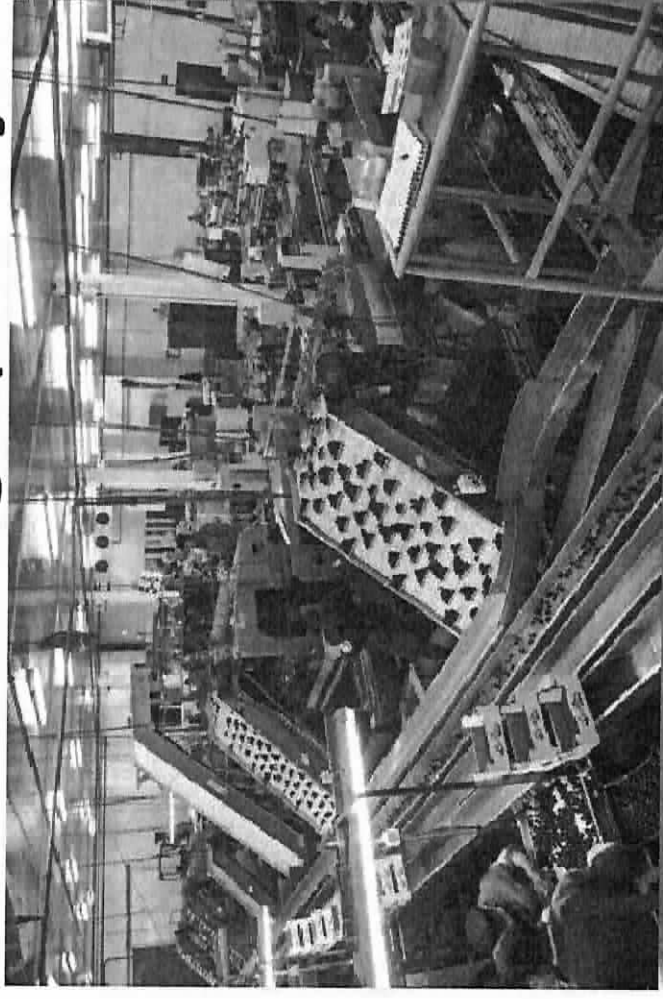


texteis

citeve

Centro Tecnológico das Indústrias
Têxtil e do Vestuário de Portugal

agropecuária



Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

01/09 (Sex) – Foz do Iguaçu e Curitiba / Rio de Janeiro / Lisboa**

Encontro no Aeroporto de Foz do Iguaçu
Voo para Lisboa via o Rio de Janeiro.

02/09 (Sáb) - Lisboa / Évora

Chegada em Lisboa

Receptivo no Aeroporto e traslado para a cidade de Évora (130 km).

Agenda Institucional: Almoço com Euroregião do Alentejo: Encontro com o Sr. Roberto Grillo – Presidente da Euroregião do Alentejo.

03/09 (Dom) -Évora

Encontro técnico: com ARFE – Associação de Regiões de Fronteiras da União Europeia. “A configuração e experiência das Euroregiões” – José Maria Cruz/ARFE e Luiz A. Rolim de Moura/SEBRAE PR

04/09 (Seg) – Évora / Montanhez / Salamanca

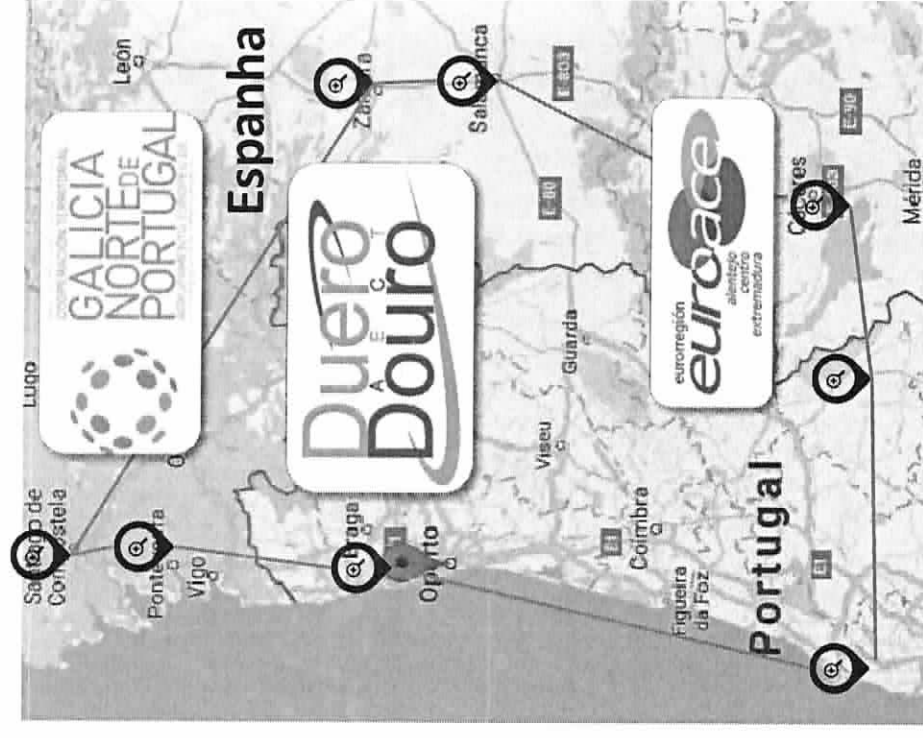
Agenda Técnica: visita ao setor de exploração agroalimentar e cidade de Montánchez. Viagem para Salamanca (360 km).

05/09 (Ter) - Salamanca

Agenda Técnica (1) : Seminário Técnico na Universidade da Salamanca

Visita técnica: a Biblioteca da Universidade de Salamanca.

Agenda Técnica (2): Seminário Técnico na Universidade de Salamanca.



FLS. 16
Fouly

Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

06/09 (Qua) - Salamanca / Zamora / Santiago de Compostela

Traslado a Zamora (70 km), etapa de viagem terrestre e visita a atrativo modelo - Museu da Semana Santa.
Continuação para Santiago de Compostela (360 km)

07/09 (Qui) - Santiago de Compostela

Agenda Técnica: Visita a Associação Europeia de Cooperação Territorial Galícia-Norte de Portugal.

Agenda Institucional: Encontro na Câmara dos Deputados da Galícia (Grupo agenda institucional)

08/09 (Sex) - Santiago de Compostela / Porto

Traslado para Porto (230km)

Agenda Técnica: Visita ao CITEVE – Centro Tecnológico da Indústria Têxtil (Vila Nova Famalicão - 40Km) ou espaço agroindustrial conforme o foco do grupo.

Agenda Técnica: Reunião com Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal.

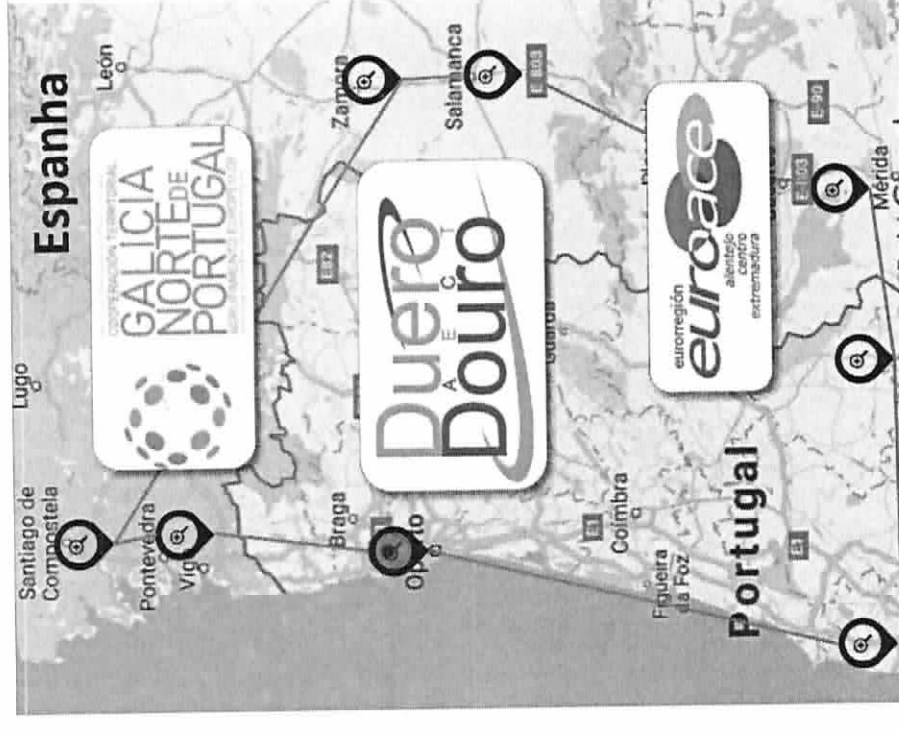
Agenda Técnica: Reunião de encerramento da semana.

09/09 (Sáb) - Porto / Fátima / Lisboa

Saída para Lisboa* (320Km – 2 horas de viagem) - (podendo ser a hospedagem em Sintra, Cascais ou Lisboa)

10/09 (Dom) – Lisboa / São Paulo

Saída do voo para São Paulo – retorno.



FLS.17
Fubly

Missão Técnica – AGENDA TÉCNICA DETALHADA

02/09 SAB



Encuentro con el Sr. Roberto Grillo – Presidente de la Región de Alentejo (PT), miembro de la Eurorregión EUROACE (Alentejo – Centro – Extremadura).

03/09 DOM

Configuración y experiencias de las Eurorregiones de la frontera hispano-lusa (realizado por Chema Cruz – Asociación de Regiones Fronterizas Europeas -ARFE-).



04/09 SEG



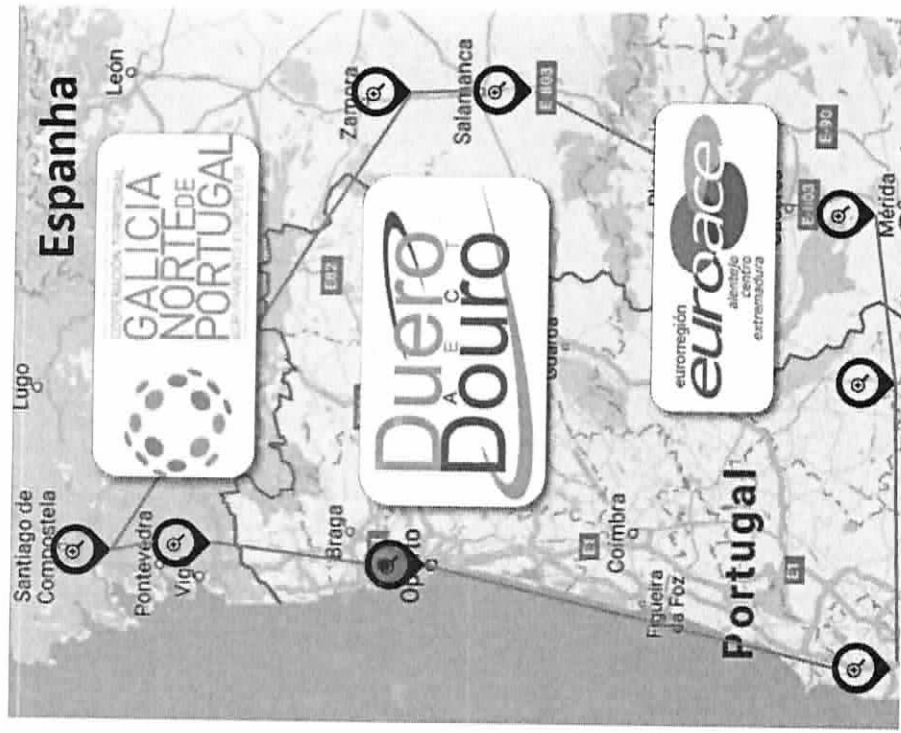
Actividad: Seminario sobre innovación y desarrollo local.
Lugar de celebración: Montánchez.

Organizan: Asociación de Regiones Fronterizas Europeas (ARFE)
Red Extremadura de Desarrollo Rural (REDEX).
Grupo de Acción Local Sierra de Montánchez (ADISMONTA).



Programa: Presentación de la estrategia de desarrollo rural de Extremadura, reconocida como buena práctica por la Comisión Europea.

Presentación Sistemas de Innovación y Especialización Inteligente para el Jamón.



FLS.18
Buby.

Missão Técnica Detalhamento/Resumo da Agenda Técnica

05-09 (TER)



UNIVERSIDAD
DE SALAMANCA
CAMPO DE EXCELÊNCIA INTERNACIONAL



Actividad: Seminario Relaciones Internacionales y Cooperación en las fronteras España – Portugal y Brasil - Argentina.

Lugar de celebración: Universidad de Salamanca.

Organizan: Asociación de Regiones Fronterizas Europeas (ARFE)
Universidad de Salamanca - Instituto de Estudios Iberoamericanos.

Presentación de la Universidad de Salamanca.

Presentación del Instituto de Estudios Iberoamericanos:

Las relaciones entre la Península Ibérica y Sudamérica.

Mesa Redonda: Análisis de las relaciones Brasil – Argentina.

Mesa Redonda: Cooperación transfronteriza España – Portugal (presentación de la AECT Duero – Douro).

07-09 QUI



XUNTA
DE GALICIA

Visita al Gobierno (Xunta) de Galicia, miembro de la Associação Europeia de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal.

Programa: Presentación de la estrategia de cooperación transfronteriza del Gobierno de Galicia, por parte de la Subdirección de Cooperación Transfronteriza del Gobierno.

Presentación Análisis y Experiencias de Cooperación Transfronteriza entre Portugal y Galicia, a cargo de la Universidad de Santiago de Compostela.. Visita al Parlamento de Galicia.

08-09 SEX



Reunión con la Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, miembro de la Associação Europeia de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal.

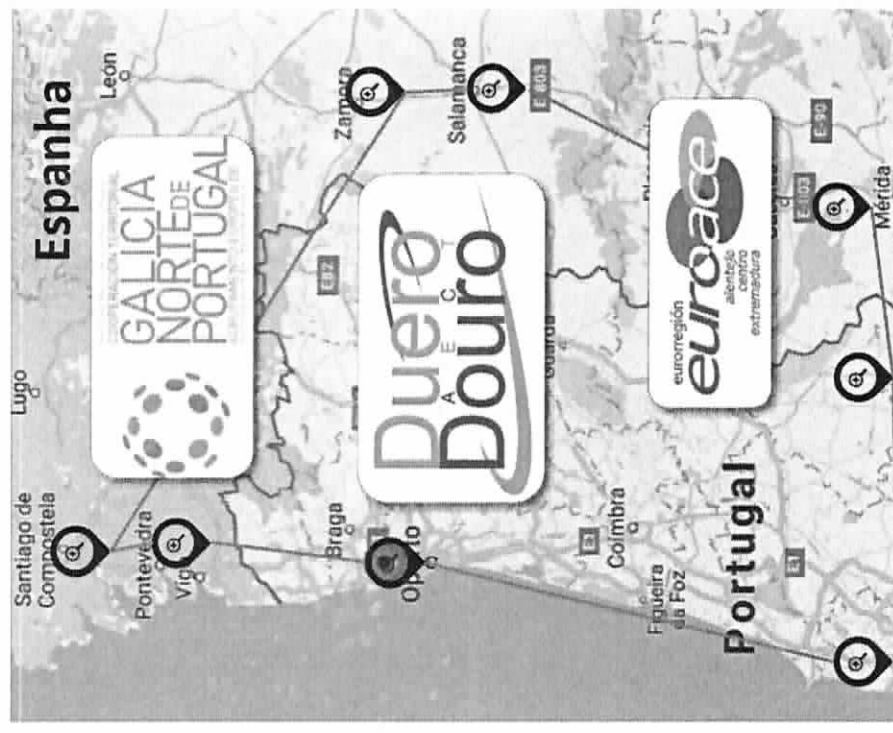
Visita al CITEVE – Centro Tecnológico da Indústria Têxtil.

09-09 SAB

09h00 – Reunión de valoración de la visita.

09-09 SAB

09h00 – Reunión de valoración de la visita.



FLS 19
Rubi

Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiriços

Equipe de realização



Coordenação da missão técnica Fronteiras Cooperativas

Maria Auria Mühlmann – Sebrae/PR - Regional Sul

Luiz Antonio Rolim de Moura – Sebrae/PR

Apoio técnico

José Maria Cruz – ARFE/ UE

Agencia de Viagens

Anthuriun Turismo – licitado Sebrae/PR

Anthurium Turismo
R. Desembargador Motta, 2948
80430-200 - Curitiba - PR
55 41 3077 2277 – paulo@aot.com.br

Meio ambiente

Polícia Ambiental apreende madeira araucária



Bela Vista da Caroba - Após nesta terça-feira (29), madeira de araucária em uma serraria localizada no município de Bela

Vista da Caroba. No local, foram encontradas seis toras de araucária que totalizam 2 metros cúbicos de madeira bruta, e 2,5 metros de madeira já beneficiada. O proprietário relatou que não possuía licença de operação contrariando assim o artigo 46 parágrafo primeiro da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e também o artigo 60 da mesma lei. O homem foi encaminhado até o destacamento de Polícia Militar onde foi confeccionado Termo Circunstanciado.

(Fonte: PP News - Foto: Polícia Ambiental)

Felicidade

Porco 'sorri' ao ser resgatado de inundação e foto viraliza

Devido ao sucesso da foto, ela logo tornou-se inspiração para uma 'batalha de Photoshop' com internautas; veja.



internautas criando versões alternativas para a cena. A foto foi até usada para criticar políticos como o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e o ditador norte-coreano Kim Jong-un.

Cona - A foto de um porco que parece sorrir durante um resgate de uma área inundada está chamando atenção nas redes sociais. A imagem foi registrada nesta semana durante uma operação em Yibin County, na província de Sichuan (China), e começou a circular pelo Weibo - rede social chinesa. Devido ao sucesso da foto, ela logo tornou-se inspiração para uma "batalha de Photoshop" com

CAPANEMA - CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
Rua Pedro de Toledo, 1215 - Jd. Paraná - CEP: 83.000-000 - Fone: (41) 3552-1300 e 3552-1301 - Fax: (41) 3552-1302	
E-mail: ccm@capanema.pr.gov.br	
Site: www.capanema.pr.gov.br	
EXTRATO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES	
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 36/2017	
Nome do Beneficiário	DELMAR CEZAR BALZAN
Cargo/Função	Vereador
Destino	Continua - PR
Motivo da Viagem	Reunião na SANEPAR sobre fornecimento de encanamento para o município. Reunião com o Dep. L. tro sobre emendas parlamentares para Capanema, e na Casa Civil Reunião com o Secretário Rossetti e o Chefe da Copel sobre a Usina Bacia Iguaçu e aumento do fornecimento de energia para o Município para sanar os problemas de falta de energia, principalmente no interior do município.
Período	De 31 de Julho a 01 de agosto de 2017
Nº de Diárias	1 (Uma Diária) R\$ 499,16
Valor Pago	R\$ 499,16 (com base no Valor Base e Despesas Circunscritas)
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 37/2017	
Nome do Beneficiário	AIRTON MARCELO BARTH
Cargo/Função	Vereador
Destino	Foz de Iguaçu - PR
Motivo da Viagem	curso sobre a criação do fundo financeiro da Câmara Municipal e a Desatualizada) LOM e o Desatualizado) Regimento interno da Câmara Municipal.
Período	De 09 a 11 de agosto de 2017.
Nº de Diárias	2 1/2 (Duas e Meio) R\$ 411,81
Valor Pago	R\$ 1.029,53 (com base no Valor Base e Despesas Circunscritas)
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 38/2017	
Nome do Beneficiário	PAULO CEZAR LOTHMANN
Cargo/Função	Vereador
Destino	Foz de Iguaçu - PR
Motivo da Viagem	curso sobre a criação do fundo financeiro da Câmara Municipal e a Desatualizada) LOM e o Desatualizado) Regimento interno da Câmara Municipal.
Período	De 09 a 11 de agosto de 2017.
Nº de Diárias	2 1/2 (Duas e Meio) R\$ 411,81
Valor Pago	R\$ 1.029,53 (com base no Valor Base e Despesas Circunscritas)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 121, inciso I, do Regimento Interno e atendendo ao Ofício nº 207/2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado o Senhor AMÉRICO BELLE, Prefeito do Município de Capanema, a viajar aos países da Espanha e de Portugal para, conforme Exposição de Motivos do Poder Executivo que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo, tratar de assuntos de interesse do Município, conforme programação constante na agenda da "Missão Técnica Fronteiras Cooperativas 2017 - Formação de Líderes Transfronteiras", no período 01 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2017.

AIRTON MARCELO BARTH
Presidente



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Capanema - PR:

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, para aprovação e aprovação dos nobres Deputados.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 37, inciso VI, determina que compete privativamente à Câmara Municipal autorizar o Prefeito a ausentar-se do país.

Por esse motivo, o projeto de decreto legislativo, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é o instrumento legislativo adequado para a respectiva autorização.

Informo que, mesmo tendo missão oficial de interesse do Município, todas as despesas da viagem serão custeadas com recursos próprios do Chefe do Poder Executivo, o que, portanto, não onerará os cofres do Município.

A Missão Técnica de Formação de Líderes Transfronteiras possui como objetivo a troca de experiências e a formação de pessoas para tratar de cooperação técnica entre fronteiras, preparando as lideranças para atuarem no desenvolvimento de estratégias conjuntas para a abertura de novos empreendimentos no ambiente de fronteira.

Com fundamento nas razões expostas, solicito a autorização para a viagem.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal

ZECATUR
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 - Capanema/PR